



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

APROVADO

Em Sessão Ordinária
Do Dia 20 de 06 de 17

[Signature]
PRESIDENTE

RECEBEMOS EM <u>16/06/17</u> <i>[Signature]</i>	Requerimento	X
	Indicação	
	Projeto de	
	Emenda	Nº 020/2.017

AUTOR: GERSON TERRA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS

NESTA

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 29, inciso XIV, alínea “c”, bem como no Art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho perante Vossa Excelência, ouvido previamente o plenário desta Egrégia Casa de Leis, apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**, pelas justificativas que abaixo expõe:

1. No dia 05 de maio de 2017 apresentei o requerimento nº 014/2017 perante esta Egrégia Casa de Leis, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade no plenário, em 09 de maio de 2017, com o recebimento do mesmo no gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2017, onde pretendia que o Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

- a) Qual a Receita Corrente Líquida do Município de Terenos/MS acumulada até o presente momento no exercício de 2017? Favor especificar mês a mês, por meio de planilha.
- b) Qual o percentual da Receita Corrente Líquida que é gasto com as despesas de pessoal? Qual o valor total da folha de pagamento? Favor especificar mês a mês, por meio de planilha.
- c) Quais servidores efetivos receberam adicional de produtividade no último semestre do ano de 2016? Favor responder por meio de planilha.
- d) Quais servidores efetivos receberam adicional de produtividade no primeiro trimestre do ano de 2017? Favor responder por meio de planilha.
- e) Como é definido o valor do adicional de produtividade para cada servidor? Há algum instrumento para avaliação objetiva do desempenho de cada um? Caso positivo, fornecer cópia das avaliações realizadas no presente ano de 2017.
- f) Relação nominal dos ocupantes de cargo em comissão, com a respectiva remuneração, especificando quais possuem vínculo efetivo com o Município (concursados) e os que são de livre nomeação, por meio de planilha detalhada.
- g) Qual o valor total gasto, especificamente, com a folha dos cargos comissionados?

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS - MS

Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS
CEP 79190-000 | (67) 3246.7670 - 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

2. No entanto, no dia 08 de junho de 2017, o Chefe do Poder Executivo Municipal respondeu o mencionado requerimento, de forma lacônica e intempestiva, sem esclarecer cerne do objeto do mesmo. Isso se deve ao fato de que, ao contrário do alegado pelo Gabinete do Executivo, o Portal da transparência não especifica quais servidores percebem ou perceberam o adicional de produtividade, bem como qual o valor, ou se houve alteração de valores entre os exercícios de 2016 e 2017.

3. Outro ponto é que jamais objetivei ter conhecimento sobre eventuais descontos de pensão alimentícia ou empréstimos consignados eventualmente contratados pelos servidores, sendo que o software utilizado pelo Depto. de Recursos Humanos do Município pode facilmente filtrar tais informações.

4. Ademais, se a Receita Corrente Líquida já foi enviada não existe nenhum problema em reiterar tal informação de forma clara e sucinta, sem uma infinidade de dados desnecessários ao propósito do Requerimento.

5. Portanto, agiu o Poder Executivo com o nítido propósito de ofender a Lei de Transparência, e, principalmente, desrespeitando esta Casa de Leis, pois uma vez aprovado o Requerimento pelo Plenário, o mesmo passa a pertencer ao Poder Legislativo como um todo, deixando de ser um ato individual do Vereador que subscreveu a proposição.

6. Diante do acima exposto, requer seja reiterado as informações contidas no Requerimento 014/2017, para que, desta vez, o Chefe do Poder Executivo responda às informações solicitadas sem rodeios e de forma transparente, ressaltando que o não atendimento do presente Requerimento configura ato de improbidade administrativa, com a conseqüente comunicação ao Ministério Público para providências e abertura de processo para apuração de prática de infração político-administrativa.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2017.

GERSON TERRA
Vereador